



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 104

Do Processo nº 2009-0.115.056-4

Em 19/02/14

**Interessado:** Francineide Gomes da Silva Leite

**Contribuinte:** 139.461.0016-2

**Local:** Rua Marco Martini, 42.

**Assunto:** Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote


ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbana  
SEL / SEC

**Histórico:** Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote, categoria de uso HIS, em zona de uso ZEIS 1 – L128, zona de uso anterior Z2, quanto ao prosseguimento do presente, face o desdobro pretendido.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/001/2014**

A CAEHIS, em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, entendeu que face a situação fática e a documentação apresentada pelo interessado, para o lote 16A, comprovando que a construção foi executada através de autoconstrução e a comprovação de renda igual ou inferior a seis salários mínimos através da carteira de trabalho do proprietário, deliberou, por unanimidade de votos, ser passível de aceitação à regularização e o desdobro de lote, nos termos do Art. 2º, inciso XXVI da lei 13.885/04 e atendidas as demais disposições legais pertinentes.

19 / 02 / 2014

  
**MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO**  
Presidente Suplente da CAEHIS  
Portaria 56/ 2014

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Marta Machado Serafim, Marlene Fernandes da S. Miamoto, Arika Adachi e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Renata Gimenez Paoliello e Pedro Luiz F. Fonseca.

GAS/em